



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Gabinete do Ministro

CIMEIRA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO, SOBRE A NOVA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AFRICA (NEPAD) Yamoussoukro (13-17 de Maio)

I. O NEPAD – breve historial

1. Confrontada com o redundante falhanço do projecto de desenvolvimento do continente africano nas últimas décadas, a África dos anos noventa lança-se gradualmente na linha da mudança política, capaz de propiciar uma nova visão de si e sobre si mesma. O tradicional conceito de unidade africana é retomado com os ingredientes novos trazidos por uma classe política nascida das gerações de quadros formados no pós-independência, convencida do anacronismo das ditaduras dos anos 60-80, muitas vezes “cassiquistas” e corruptas, rendida ao charme da democratização, do Estado de direito e da economia de mercado.
2. De entre a sucessão de projectos de acção comum e de integração, muitos de discutível concepção e resultados, por via de regra, pouco encorajadores, surgem gradualmente as primeiras vozes apostando num ressurgimento africano conseqüente com a realidade circundante, fruto do conhecimento “vivencial” do marasmo político, da espiral permanente da instabilidade institucional e governativa, da guerra e da pobreza extrema, marcado por uma consciência positiva de si mesmo, de um conceito claro de auto-responsabilização e sobretudo um repúdio categórico da vitimização e da mediocridade institucionalizadas.
3. O NEPAD é o coroar desta dinâmica. Resultante de duas iniciativas paralelas - o “Millenium African Plan” de O.Obasanjo, T.Mbeki e A.Bouteflika e o “Plano OMEGA” de A.Wade, é a versão final da “Nova Iniciativa Africana” documento de síntese solicitado pela Cimeira dos Chefes de Estado da OUA, realizada em Lusaka, em Julho de 2001, melhorada, revista e aprovada na Reunião do Comité de Chefes de Estado criado para a implementação NIA, realizada em Abuja, Nigéria em 23 de Outubro de 2001.

II. O documento do NEPAD

4. O documento-base do NEPAD (Abuja, Outubro de 2001) propõe-se como “uma promessa feita pelos dirigentes africanos, fundada numa visão comum e bem assim numa convicção firme e compartilhada de que lhes cabe a tarefa urgente de erradicar a pobreza, de colocar os seus países, individual e colectivamente, na via do crescimento económico e de um desenvolvimento duráveis, participando paralela e activamente na economia e na vida política mundiais”.

Anuncia a decisão de criar uma “liderança corajosa, imaginativa e decidida” a melhorar as condições de vida no continente e a erradicar a pobreza. Apelando a uma nova parceria mundial baseada na responsabilidade conjunta e no interesse mutuo, tem como firme o propósito dar um lugar decisivo aos investimentos no continente, como instrumento de combate ao ciclo da dependência da ajuda pública e do crédito gerador da dívida externa.

5. A mudança, assume, deve pressupor a continuidade dos processos de democratização em curso, a afirmação dos direitos humanos, o desenvolvimento centrado no indivíduo e a economia de mercado. A boa governação deve ser, cada vez mais, a norma.
6. Para cumprir essa promessa, à perspectiva de planos nacionais, contrapõem a região como espaço de referência, concebendo estratégias assentes na sinergia possível entre territórios e mercados, apelando a investimentos massivos para colmatar o grande atraso do continente, dirigidos a dez prioridades sectoriais, a saber:
 - A boa governação pública
 - A boa governação da economia privada
 - As infra-estruturas
 - A educação
 - A saúde
 - As novas tecnologias de informação e de comunicação (NTICs)
 - A agricultura
 - O meio ambiente
 - A energia
 - O acesso ao mercado dos países desenvolvidos
 Para cada um destes itens define os princípios e o conceito subjacente, as grandes linhas de enquadramento da acção a desencadear.

7. No plano institucional o NEPAD prevê dois órgãos de gestão:
 - A Comissão de Implementação (Implementation Committee), integrada pelos Chefes de Estado iniciadores, mais dois outros Chefes de Estado por região, totalizando 15;
 - O Comité Director (Steering Committee), composta pelos delegados dos países fundadores, a Organização da Unidade Africana (OUA), a Comissão Económica para a África (CEA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). É o órgão técnico para o desenvolvimento do programa.

III. A implementação do NEPAD

8. Para a identificação dos projectos e programas a desenvolver, foram realizadas diversas reuniões técnicas, que permitiram a definição de um quadro global de projectos para a maioria dos sectores prioritários.
9. No quadro da CEDEAO uma primeira reunião dos Ministros de Energia, Meio Ambiente, Infra Estruturas e Novas Tecnologias de Informação e da Comunicação estiveram reunidos em Dacar, permitindo a elaboração de projectos regionais nos quatro domínios referidos.

10. No domínio da energia, foi retido o programa de troca de energia eléctrica oeste-africana (Eeeoa) já elaborado pela CEDEAO, em colaboração com os peritos dos países membros. Esse programa pretende a criação de um mercado da África Ocidental de energia eléctrica, a valorização das potencialidades sub-regionais de produção de electricidade, a realização de interconexões necessárias à transferência da electricidade produzida em países excedentários para países deficitários e o desenvolvimento de um quadro institucional, jurídico e regulamentar adequado para favorecer as trocas e atrair investimentos privados. Esse projecto foi avaliado em cerca de 10,741 biliões de dólares.
11. Quanto ao meio ambiente foram sublinhados os desafios, considerados os problemas ligados à desertificação e à degradação dos terrenos e recursos em água, assim como a poluição e a gestão do lixo. No programa que é proposto, figuram, prioritariamente, acções orientadas em torno da recuperação dos solos, condução e gestão integradas das bacias hidrográficas.
12. Na área das infra-estruturas reteve a atenção dos participantes o programa de estradas, os caminhos de ferro, os transportes marítimos e aéreos. O montante indicativo dos investimentos comunitários nesse domínio eleva-se a 3100 biliões de francos cfa. Para realizar esse programa, incumbe ao NEPAD colocar à disposição da comissão encarregada da recolha de dados e seu tratamento os meios humanos, técnicos e financeiros necessários.
13. A comissão encarregue das Novas Tecnologias de informação e comunicação tentou dar respostas às numerosas questões equacionadas. Recomendou, no entanto, a criação nos Estados membros de um fundo de desenvolvimento de acesso universal, em que uma das principais fontes poderia ser uma antecipação sobre o volume de negócios dos operadores das telecomunicações, uma de recursos gerados pelas privatizações e as concessões de licenças. Por outro lado, torna-se necessário modernizar as infra estruturas nacionais com vista a facilitar a implementação de um órgão regional de informação e de comunicação e facilitar a conexão do ensino a todos os níveis. É também recomendado desenvolver estruturas de regulamentação independentes e autónomas em cada país. Considerou-se judicioso continuar o trabalho já iniciado com o Banco Mundial, considerado não incompatível com a nova estratégia.
14. Foi possível constatar a continuidade possível e desejável entre os programas definidos pela sub-região e o novo quadro do NEPAD, ponto de vista que foi ulteriormente confirmada em reuniões de peritos convocadas para aprofundar os documentos de Dacar.

IV. O financiamento

15. Os ecos da imprensa tem confirmado um coro de reacções positivas ao NEPAD. De todos os quadrantes, tanto do continente como do resto do mundo (EU, França, Grã Bretanha, Canadá, Japão e mesmo a China...) têm-se ouvido encorajamentos ao espírito do documento. Mais importante, em Davos e, mais tarde na reunião do G8 de Génova, os grandes centros financeiros mundiais registaram com apressa a Nova Parceria.

16. Convocada para Dacar em Abril p.p., a Conferencia sobre o financiamento do NEPAD foi preparada com o intuito de reforçar a parceria com o sector privado africano e mundial e consolidar posições com vista a apresentação do programa à Reunião do G8. Ela constituiu um reconhecido sucesso de adesão e participação, tanto mais apreciado pela massiva representação empresarial presente, mais de 750 participantes, figurando entre elas uma maioria de empresas africanas, mas e uma boa representação de empresas provenientes dos outros quatro continentes (278). A reacção positiva do sector privado (que se tornou de facto, o centro da conferencia) à nova aposta africana, encorajada pelos discursos confiantes e de desafio de O.Obasanjo, A.Wade, L.Gbagbo, P.Pires (“estabelecer um contrato moral” entre as partes), não abafou porém reparos sérios sobre as expectativas desse sector (paz e segurança, governação económica, compromisso político...) nem mesmo criticas directas ao desempenho dos actores políticos envolvidos.

17. Mas a submissão do documento e sua apreciação pela Cimeira do G8 do Canadá será um momento crucial deste capítulo. Os anúncios de disponibilidades feitos em Monterrey serão provavelmente a base de trabalho para o diálogo. Porém a convicção que for possível incutir no projecto irá ditar a atitude dos principais parceiros públicos e conseqüentemente o nível de comparticipação e, muito importante, as modalidades e condições de financiamento (tramitação, ligação institucional, rapidez de procedimentos...), tema essencial do sucesso do NEPAD.

V. A definição institucional

18. Perante a magnitude do projecto ainda em fase de concepção, não admira que subsistam questões institucionais a resolver. Com uma estrutura ainda mínima (vide supra), muitas serão as dúvidas sobre a futura concepção orgânica do NEPAD. Mesmo que assumido pela OUA/União Africana, tem-se mantido ainda num esquema próprio, coordenado pela Comissão de Implementação. A perspectiva futura de implementação é menos consensual, subdividindo-se basicamente em duas lógicas:

- A de uma estrutura autónoma, com comissões nacionais, regionais e continentais, ainda que com dependência da UA;
- A de um “master plan” UA devidamente enquadrado no espirito e na estrutura da organização continental, realizado com base nas estruturas regionais existentes (SADEC, CEDEAO...).

A discussão está aberta e será um tema recorrente de Yamoussoukro.

VI. A Cimeira de Yamoussoukro

19. No quadro da última Conferencia sobre o financiamento da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África, S.E. o Presidente da Côte d'Ivoire, Laurent Gbagbo propôs aos países da CEDEAO a realização de um encontro para a discussão das implicações daquele programa na acção da organização regional. Agora concretizada, ela decorrerá nos dias 13-15 de Maio (Reunião de Peritos), 16 (Conferencia de Ministros) e 17 (Cimeira dos Chefes de Estado), marcando assim, de alguma forma o regresso da Costa do Marfim à primeira linha da CEDEAO/NEPAD.

20. A Cimeira tem como objectivo aprofundar a relação entre o programa da CEDEAO e as novas iniciativas no quadro do NEPAD. Particularmente importante será a discussão dos figurinos institucionais aplicáveis à articulação entre os programas das duas instituições, mas estarão igualmente na mesa questões a finalização do dossier do NEPAD para a sub-região, particularmente nos sectores ainda pouco tratados, a saber:

- a governação política, a paz e a segurança;
- a governação económica e os fluxos de capitais;
- a agricultura, a diversificação e o acesso aos mercados;
- o desenvolvimento dos recursos humanos;
- quadros institucionais e regulamentares.

21. A delegação nacional inclui representantes dos negócios estrangeiros, do plano e das finanças, do comércio, da agricultura, da banca, das câmaras do comércio, que participaram nos ateliers previstos, preparando posições para a fase ministerial e presidencial. Para tanto, todos foram informados da disponibilidade e documentos sectoriais de ambas as instituições - CEDEAO e NEPAD, a ter em conta nos trabalhos a realizar.

VII. Questões relevantes reter

22. A participação cabo-verdiana visa também melhorar o nosso conhecimento sectorial do NEPAD. Com efeito, não tendo feito um acompanhamento consequente do dossier, Cabo Verde está agora empenhado em definir-se perante este tema da actualidade regional e mundial de óbvia repercussão no país.

23. Consequentemente continua por elaborar a reflexão de fundo sobre as posições nacionais. As primeiras análises apontam para algumas questões de base:

- Desde logo adesão convicta do país à iniciativa, com a decorrente defesa e aprofundamento e, mais especificamente, a preocupação de transmitir a nossa sensibilidade e experiência à questão do desenvolvimento da nossa região/continente;
- A necessidade da definição de uma linha estratégica para a participação nacional no NEPAD, que tenha em conta a o tratamento consequente (aprofundado, intersectorial...) do dossier, definição da estrutura de acompanhamento e trabalho de definição do posicionamento nacional. Na mesma linha as preocupações residuais possíveis, decorrentes da provável concentração de recursos da ajuda pública em grandes projectos regionais;
- A atenção especial a atribuir à vulnerabilidade insular, enquanto especificidade dessa participação e o trabalho consequente de procura e aprofundamento de alianças estratégicas continentais com outros países insulares e solidariedades institucionais com países outros, sensibilizados/a sensibilizar para a questão;
- A posição de princípio em favor de soluções institucionais funcionais e de menores custos (materiais e humanos), preferencialmente aquelas que não impliquem a criação de novas estruturas, mas que em qualquer caso reforcem e melhorem o trabalho das existentes.